



REQUERIMENTO Nº 360/2019

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o **Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, envie à esta Casa de Leis, justificativa para a “terceirização” dos serviços de sinalização horizontal de vias públicas, conforme constatamos no Diário Oficial nº **228/19** - Pregão Presencial nº **96/2019**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, no cumprimento da função fiscalizadora do legislativo, entre outras, certificar-se de que estão sendo observadas e asseguradas as questões relativas ao “interesse público” de forma plena e satisfatória, haja visto ser de conhecimento comum que tais serviços atualmente são realizados pelo quadro próprio de funcionários do município lotados no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS e mais gravemente o fato do município ter adquirido recentemente através de contratação direta, um equipamento específico para realização dos referidos serviços, pelo valor de R\$ 17.590,00 como pode ser observado no Contrato 128/2019 de 20/08/2019.

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

18 / 11 / 2019

Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

14 NOV 2019

10 h 21
Protocolo 1315